AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Licitatório nº. 186/2026

Inexigibilidade nº. 056/2026

O Município de Piranga/MG, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público, que realizará a contratação direta, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 4374/2023 e demais legislação aplicável e ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste aviso.

1. Objeto:

1.1. Constitui objeto do presente a **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DO ARTISTA RENATINHO E SEU TECLADO, A SER REALIZADA NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2026, NO ÂMBITO DO EVENTO "FINAL DO CAMPEONATO MUNICIPAL", EM PIRANGA/MG.**

2. Fundamentação Legal:

2.1. Fundamenta-se a presente contratação no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição decorrente das características próprias da contratação de profissional do setor artístico.

2.2. A contratação de profissional do setor artístico possui natureza subjetiva, considerando as características próprias do artista, sua trajetória, experiência, repertório, reconhecimento e adequação à programação pretendida, circunstâncias que inviabilizam a realização de competição para a escolha do profissional artístico pretendido pela Administração.

3. Justificativa da Escolha do Fornecedor:

3.1. A escolha do artista Renato Arlindo Teixeira, conhecido artisticamente como "Renatinho e Seu Teclado", para compor a programação musical do evento "Final do Campeonato Municipal", fundamenta-se em sua trajetória artística, experiência no segmento musical, atuação em eventos e estabelecimentos de diferentes localidades de Minas Gerais, reconhecimento junto ao público e compatibilidade de sua proposta musical com o perfil da festividade.

3.2. O artista possui trajetória musical iniciada há aproximadamente 20 (vinte) anos, período em que se dedicou ao aprendizado e aperfeiçoamento musical, desenvolvendo sua experiência

inicialmente por meio do teclado e, posteriormente, da participação em grupo musical com seu irmão, com atuação especialmente voltada ao gênero forró.

3.3. Com o encerramento da atividade do grupo, Renatinho deu continuidade à sua trajetória de forma solo, consolidando o projeto “Renatinho e Seu Teclado”. Atualmente, conta com aproximadamente 8 (oito) anos de carreira solo, tendo realizado investimentos em sua formação musical e nos equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas apresentações.

3.4. Destaca-se, ainda, a versatilidade de seu repertório, que contempla gêneros como forró, piseiro, xote, arrocha, bolero e pagode, entre outros ritmos da música popular brasileira, característica que possibilita apresentações dinâmicas e adequadas a diferentes públicos e formatos de eventos.

3.5. Ao longo de sua carreira solo, o artista vem realizando apresentações em casas de shows e eventos em diferentes cidades de Minas Gerais, ampliando sua experiência profissional e sua relação com o público. No âmbito local, possui também experiência em apresentações realizadas no Município de Piranga e em eventos da região, sendo reconhecido pelo público e demonstrando familiaridade com as características das festividades promovidas no Município.

3.6. A escolha do artista mostra-se especialmente adequada ao evento “Final do Campeonato Municipal”, que possui caráter esportivo, festivo e de integração comunitária, reunindo atletas, familiares, torcedores e demais participantes. A diversidade de seu repertório e sua experiência com apresentações voltadas ao entretenimento contribuem para proporcionar um ambiente de confraternização, lazer e interação entre os participantes.

3.7. A experiência acumulada pelo artista, aliada à sua capacidade artística, diversidade de repertório e conhecimento do público local, demonstra sua aptidão para integrar a programação musical do evento, contribuindo para a qualidade da programação e para a valorização da cultura e do lazer no Município.

3.8. Ressalta-se que a contratação será formalizada diretamente com o próprio artista, na condição de pessoa física, não havendo intermediação de empresário ou empresa de representação artística.

3.9. Dessa forma, a contratação direta encontra fundamento no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição inerente à contratação de profissional do setor artístico, considerando suas características próprias, trajetória profissional, reconhecimento junto ao público e adequação da proposta artística à programação pretendida.

3.10. Assim, encontram-se demonstrados os elementos que justificam a escolha do artista RENATINHO E SEU TECLADO e sua contratação direta, observados os requisitos legais aplicáveis à inexigibilidade de licitação.

4. Valor estimado da contratação:

4.1. Estima-se o valor de R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) para a presente contratação.

5. Dotação orçamentária:

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta da seguinte dotação orçamentária, e correspondente no orçamento subsequente:

3.3.90.36 – Realização de Festa Cívicas e Populares

6. Vigência:

6.1. O contrato decorrente desta contratação direta terá vigência de 03 (três) meses, contados da publicação do contrato no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

7. Das Disposições Finais:

7.1. Constitui Anexo do presente Aviso de Contratação Direta, dele fazendo parte integrante:

7.1.1. Anexo I - Termo de Referência;

7.1.2. Anexo II - Minuta de Termo de Contrato.

Piranga, 08 de outubro de 2026.

Vitor Tiago de Souza

Secretário Municipal de Cultura e Turismo